



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 058/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que a Parada de ônibus, localizada na lateral da RSC 287, próxima a 28 de dezembro, em frente a propriedade do Sr. João Lampert, seja retirada do local.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a finalidade de sua construção, parada de ônibus, nunca foi atingida, pois nenhum ônibus para no local e nunca há passageiros. A mesma tem sido utilizada por andarilhos que tem feito do local sua residência com muitos cobertores velhos, papelões e outros utensílios em seu interior, além do forte odor de urina e até fezes. Os moradores próximo reclamam do mau cheiro constante, do receio de furtos em suas casas e da falta de providências pelo poder público razão pela qual a presente solicitação.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 19 de julho de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT